



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 083/97. - 113197
DE 06 DE AGOSTO DE 1.997.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 1.094/97 de 01-07-97,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$270.000,00(duzentos e setenta mil reais), destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

10	COORD. MUNIC. DE VIAS PUBL. URBANAS	
10.04	VIAS PÚBLICAS	
10.04-4.000	Despesas de Capital	
10.04-4.100	Investimentos	
10.04-10583231.018-4.110	(195) Obras e Instalações.....	RS270.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 06 de agosto de 1.997.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 06/08/97